



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 25/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23 de Setembro de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.20 horas

Aprovada em: 07 de Outubro de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria de Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

– PROGRAMA PROTEL – LIMPEZA DE PRAIAS -----

– PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ALTO DA VÁRZEA – ARTIGO DUZENTOS E SESENTA, SECÇÃO N, DA FREGUESIA DE BORDEIRA -----

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. –

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competência, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, a três de Janeiro de dois mil e sete, em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

“ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS” ---

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: ---

CELEBRAÇÃO: -----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com os meus despachos abaixo indicados foram celebrados os seguintes contratos de Trabalho a Termo **RESOLUTIVO CERTO:**

– FÁBIO ALEXANDRE MARTINS AUGUSTO – Cantoneiro de Limpeza – vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito – quinhentos e dezassete euros e dez cêntimos -----

– PAULO JORGE VENTURA LUZ – Motorista de Pesados – vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito – quinhentos e três euros e setenta e cinco cêntimos -----

– NÉLIA MARIA SILVESTRE GABRIEL FERNANDES – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito – quatrocentos e vinte e sete euros e dois cêntimos-----

– FILOMENA MARIA NOVAIS DE JESUS ALVES – Auxiliar Administrativa – vinte e sete de Junho de dois mil e oito – quatrocentos e vinte e sete euros e dois cêntimos -----

– PEDRO JORGE FERNANDES DIAS – Nadador Salvador – vinte e sete de Junho de dois mil e oito – quatrocentos e vinte e sete euros e dois cêntimos-----

– TIAGO AMADOR PORTUGAL – Auxiliar Administrativa – vinte e sete de Junho de dois mil e oito – quatrocentos e vinte e sete euros e dois cêntimos-----

– EUGÉNIO JOSÉ JESUS ARÊZ – Nadador Salvador – vinte e sete de Junho de dois mil e oito – quatrocentos e vinte e sete euros e dois cêntimos-----

RENOVAÇÕES: -----

Por se verificar a necessidade dos trabalhadores abaixo indicados continuarem a desempenhar as respectivas funções, determinei renovar-lhes os contratos, conforme consta no quadro abaixo indicado: -----

REUNIÃO DE 23.09.08

- ANTÓNIO HENRIQUE PACHECO SILVA – Motorista de Transportes Colectivos Pesados – vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito – três anos-----
- CARLOS MANUEL J. COSTA – Cantoneiro de Limpeza – vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito – três anos -----
- FRANCISCO DE JESUS FOISTA – Cantoneiro de Limpeza – vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito – três anos ---
- HERMENEGILDO GLÓRIA OLIVEIRA – Cantoneiro de Limpeza – vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito – três anos ---
- JOSÉ MANUEL FERNANDES – Cantoneiro de Limpeza – vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito – três anos -----
- PEDRO MIGUEL MARREIROS CARRASQUINHO – Motorista de Transportes Colectivos – vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito – três anos-----
- ÁLVARO JOSÉ DA SILVA DUARTE – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – vinte e nove de Abril de dois mil e oito – um ano -----
- ANTÓNIO RAFAEL SILVA – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – vinte e nove de Abril de dois mil e oito – um ano -----
- CÉLIA MARIA DA SILVA DOMINGUES – Técnica Superior Estagiária – Área de Tradução – nove de Junho de dois mil e oito – um ano -----
- CESILANDO JESUS OLIVEIRA – Cantoneiro de Limpeza – vinte e nove de Abril de dois mil e oito – um ano -----
- FILIPA CORTEZ CABRAL FONSECA – Técnica Superior de Segunda Classe – Engenharia do Ambiente – nove de Junho de dois mil e oito – um ano-----
- MÁRCIO FILIPE DOS SANTOS VIEGAS – Técnico Superior Estagiário – Área de Sociologia – vinte e nove de Abril de dois mil e oito – um ano -----

REUNIÃO DE 23.09.08

– PAULO ALEXANDRE MARQUES VENTURA – Cantoneiro de Limpeza – vinte e nove de Abril de dois mil e oito – um ano -----

– ZITA MARIA DUARTE GLÓRIA – Técnica Superior Estagiária – Área Engenharia Alimentar – nove de Junho de dois mil e oito – um ano -----

NOMEAÇÕES: -----

De acordo com o meu despacho número seis, datado de um de Fevereiro de dois mil e oito, determinei: -----

UM – Nomear em regime de substituição, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, por vacatura do lugar, o Técnico Superior de Primeira Classe da Câmara Municipal de Aljezur, José da Silva Gregório, com efeitos a um de Fevereiro de dois mil e oito e pelo período de sessenta dias, a que corresponde o vencimento mensal de dois mil novecentos e três euros e seis cêntimos; -----

DOIS – Nomear a Chefe de Secção de Recursos Humanos Maria do Carmo Candeias Ferreira, para assegurar nas faltas e impedimentos, do Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Primeira Classe, José da Silva Gregório, as competências e atribuições previstas no Regulamento Interno, Organigrama e Quadro de Pessoal do Município, referente à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, no que se refere às competências da Divisão Financeira; -----

TRÊS – Designar o Técnico Superior de Gestão de Segunda Classe – Área de Gestão Financeira, Hélder Manuel Candeias Ferreira, para em caso de impedimento simultâneo do Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Primeira Classe, José da Silva Gregório e da Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, assegurar as

competências e atribuições previstas relativamente à Divisão Financeira. -----

De acordo com o meu despacho número trinta e nove, datado de trinta de Maio de dois mil e oito, determinei: -----

UM – Nomear em regime de substituição, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por vacatura do lugar, o Técnico Superior de Primeira Classe da Câmara Municipal de Aljezur, José da Silva Gregório, com efeitos a um de Junho de dois mil e oito e pelo período de sessenta dias, assegurando igualmente o acervo competencial inerente à Divisão Financeira. -----

DOIS – Nomear a Chefe de Secção de Recursos Humanos Maria do Carmo Candeias Ferreira, para substituir nas suas faltas e impedimentos, o Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Primeira Classe, José da Silva Gregório, nas competências e atribuições previstas no despacho supra citado, relativamente às competências da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, no que se refere às competências da Divisão Financeira;-----

TRÊS – Designar o Técnico Superior de Gestão de Segunda Classe – Área de Gestão Financeira, Hélder Manuel Candeias Ferreira, para em caso de impedimento simultâneo do Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Segunda Classe, José da Silva Gregório e da Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, assegurar as competências e atribuições previstas no despacho, supra citado relativamente às competências da Divisão Financeira. -----

APOSENTAÇÕES: -----

Por se encontrarem nas condições previstas no Estatuto da Aposentação, foram aposentados, os seguintes Colaboradores:-

- AGOSTINHO MARIA ALEXANDRE - Motorista de Pesados - um de Março de dois mil e oito -----
- FRANCISCO PACHECO ROSÁRIO PIEDADE - Cantoneiro - seis de Maio de dois mil e oito -----
- VASCO MANUEL MARTINS REIS - Médico Veterinário de Primeira Classe - oito de Abril de dois mil e oito -----
- FERNANDO MANUEL LUCAS - Motorista de Transportes Colectivos - um de Setembro de dois mil e oito -----

PESSOAL AO ABRIGO DE PROGRAMAS, PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -----

TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA -----

Na sequência de candidatura ao Programa Ocupacional para Trabalhadores em Situação de Carência Económica, apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontra-se a exercer, funções de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Autarquia, desde um de Junho de dois mil e oito, Eduarda Maria Silva Machado, pelo prazo de um ano. -----

TRABALHADORES SUBSIDIADOS -----

Tendo sido aprovadas as candidaturas ao Programa Ocupacional para Trabalhadores Subsidiados, apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, foram celebrados acordos de actividade ocupacional com esta Autarquia, conforme se indica: -----

- ANA CRISTINA SILVA VAZ BRANCO - Serviços Administrativos - nove de Junho de dois mil e oito -----
- EMANUEL DE JESUS MARREIROS LOURENÇO - Cantoneiro de Limpeza - nove de Junho de dois mil e oito -----

ADITAMENTO A ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL COM TRABALHADORES SUBSIDIADOS -----

Por se verificar a necessidade dos trabalhadores abaixo indicados, continuarem a desempenhar as respectivas funções e, o Instituto do Emprego e Formação Profissional estar de acordo, foram prorrogados os acordos de actividade

ocupacional celebrados com esta Autarquia, conforme se indica: -----

– LEONEL DOS SANTOS SEROMENHO PACHECO – Auxiliar de Serviços Gerais – dezassete de Março de dois mil e oito ---

– MARIA DE DEUS FRANCISCO – Auxiliar de Serviços Gerais – dezassete de Abril de dois mil e oito -----

– MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO – Auxiliar de Serviços Gerais – treze de Junho de dois mil e oito -----

RESCISÕES DE ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL COM TRABALHADORES SUBSIDIADOS -----

– MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO – Auxiliar de Serviços Gerais – dezasseis de Julho de dois mil e oito ----

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, CELEBRADOS, COM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA -----

Por se verificar a necessidade dos trabalhadores abaixo indicados, continuarem a desempenhar as respectivas funções e, o Instituto do Emprego e Formação Profissional estar de acordo, foram renovados os Contratos de Trabalho celebrados com esta Autarquia, conforme se indica: -----

– JOÃO MANUEL AMARO FERNANDES – Electricista – um de Março de dois mil e oito -----

– CARLOS MANUEL PACHECO SILVA – Auxiliar Administrativo – quinze de Março de dois mil e oito -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO: –

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia nove de Setembro de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número cento e quarenta e dois barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e dois, de vinte e quatro de Julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade. ----

DECRETO-LEI número cento e quarenta e três barra dois mil e oito, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e três, de vinte e cinco de Julho, que aprova medidas de simplificação e acesso à propriedade industrial, alterando o Código da Propriedade Industrial. -----

DECRETO-LEI número cento e quarenta e três – A barra dois mil e oito, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e três, de vinte e cinco de Julho, que estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções, no âmbito do Código dos Contratos Públicos. ----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Setembro de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

PONTO QUATRO – JULIETA RITA MARTINS DOS SANTOS – PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO REGISTADO SOB O ARTIGO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE, SECÇÃO

N, DA FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentada a carta de Julieta Rita Martins dos Santos e João Manuel de Jesus Antunes, na qualidade de herdeiros de Maria Lúcio Martins, apresentando uma proposta no valor de vinte mil euros, para venda de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e cinquenta e nove, da Secção N, da freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o valor proposto, no montante de vinte mil euros, para a aquisição do prédio rústico atrás identificado, a integrar no Domínio Privado Municipal, ficando parte do mesmo afecto às obras de Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número trezentos e trinta e dois, datado de nove de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante global de dois mil euros e quarenta e seis cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes a diversas obras levadas a cabo na Freguesia do Rogil. -----

Face ao contemplado na Informação número trinta e dois barra dois mil e oito, datada de dezasseis de Setembro, do Sector de Obras Municipais, referente a diversas obras levadas a cabo na Freguesia do Rogil, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rogil uma verba, no montante global de dois mil euros e quarenta e seis cêntimos. -----

PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DA ALVA: – Foi apresentada a carta datada de dezoito de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face

a despesas inerentes à realização dos festejos em honra de Nossa Senhora d'Alva, Padroeira da freguesia de Aljezur. ---
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número treze mil e vinte e seis, datado de doze de Setembro do corrente ano, enviando informação acerca de consultas externas às entidades da Administração Central, no âmbito dos artigos décimo terceiro e décimo terceiro – A do RJUE. ----
Tomado conhecimento. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício sem data, enviando o mapa de consumo de refeições durante o passado mês de Agosto, por parte dos trabalhadores da Associação Terras do Infante e, solicitando o seu pagamento que corresponde à importância de cento e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur um subsídio no valor de cento e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, para fazer face aos encargos tidos pela Associação com o fornecimento de refeições aos trabalhadores de Terras do Infante – Associação de Municípios, adstritos ao Programa AGRIS Três ponto Quatro. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de onze de Setembro do corrente ano, informando do pedido de rescisão da sócia número duzentos e noventa e quatro, Zita Maria Duarte Glória, com efeitos a partir de um de Setembro de dois mil e oito e, solicitando o cancelamento da transferência da quota e respectiva comparticipação. -----

Tomado conhecimento. -----
TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e quarenta, datado de oito de Setembro do corrente ano, enviando cópia de acta da reunião ordinária do Conselho Directivo, realizada no passado dia vinte e cinco de Junho. -----
Tomado conhecimento. -----

III – *Cultura*

PONTO UM – PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR – ESPAÇO MAIS – RENOVAÇÃO: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR – ESPAÇO MAIS -----

Tendo em conta o trabalho desenvolvido no âmbito do Espaço Mais, que se tem revelado de grande interesse, assumindo um papel determinante na área de intervenção cultural deste Concelho. -----

Proponho que se renove o Protocolo por mais um ano, com a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico, para desenvolvimento de trabalho em torno do Espaço Mais, sendo reforçada a verba em cento e cinquenta euros, passando a transferência mensal de mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos para mil novecentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, com efeitos a partir de um de Outubro de dois mil e oito.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – Educação

PONTO UM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE

ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número mil cento e quarenta, datado de um de Setembro do corrente ano, enviando cópia do Despacho número cinco barra dois mil e oito – Representantes do Município, referente ao processo eleitoral para o Conselho Geral Transitório. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

O Decreto-Lei número setenta e cinco barra dois mil e oito, de vinte e dois de Abril institui o novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. ---

De acordo com o número um, do artigo sessenta, torna-se necessário constituir no Agrupamento de Escolas de Aljezur o Conselho Geral Transitório. Com vista à transição para o novo regime, este órgão assumirá as competências indicadas no artigo treze e, ainda, as indicadas no número um, do artigo sessenta e um, do referido diploma. -----

A sua constituição está definida no número dois, do artigo sessenta do referido Decreto-Lei, sendo que o município será representado por três elementos a designar pela Câmara Municipal, de acordo com o número três, do artigo catorze. – Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove a designação dos seguintes representantes: -----

– Maria de Lurdes Afonso Bento – Presidente da Assembleia Municipal -----

– José Manuel Velhinho Amarelinho – Vice-presidente da Câmara Municipal -----

– Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva – Vereadora.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES TRINTA E UM, TRINTA E DOIS, TRINTA E TRÊS, TRINTA E QUATRO, TRINTA E CINCO, TRINTA E SEIS E TRINTA E SETE, SITOS NA URBANIZAÇÃO DOS MALHADAIS - ODECEIXE: - Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi

apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE SETE LOTES NO LOTEAMENTO MALHADAIS I - ODECEIXE -----

Proponho nos termos da alínea a), do artigo seis conjugado com o artigo treze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de sete lotes, designados pelos números trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe. ---

Os lotes trinta e um a trinta e cinco são destinados a casados, ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, o lote trinta e seis a casais de namorados e o lote trinta e sete a solteiros, viúvos e divorciados. -----

Poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem nas alíneas a), b) e c), do artigo três conjugado com o número um e alíneas a), b) e d), do número dois, do artigo sete (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, ser casado, ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, Casais de Namorados, desde que pelo menos um seja residente e recenseado no concelho de Aljezur e solteiros, divorciados e viúvos, residentes e recenseados no concelho e

que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado.-
Proponho ainda, de acordo com o artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – FIXAÇÃO DOS ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, DOS ALUNOS CANDIDATOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO, NO ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO – DOIS MIL E NOVE: –

Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

FIXAÇÃO DOS ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, DOS ALUNOS CANDIDATOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO, NO ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO – DOIS MIL E NOVE -----

A comparticipação no custo da refeição escolar aos alunos mais carenciados, do pré-escolar e do primeiro ciclo, é uma competência atribuída aos municípios, enquadrada por legislação específica sobre a matéria. Por força do número dois, do artigo catorze, do Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove – A barra oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, as Autarquias recorrem ao despacho que, anualmente, define os valores de Rendimento *per capita* bem como a sua fórmula de cálculo, para fixar os escalões de comparticipação aos alunos carenciados.-----

O Despacho número vinte mil novecentos e cinquenta e seis barra dois mil e oito, de onze de Agosto, emanado do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, introduziu alterações nas normas para atribuição dos auxílios económicos, sendo que, de acordo como número um, do

artigo oito “... o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família”.

Deste modo, os alunos de agregados familiares integrados no Escalão Um do abono de família, têm direito a beneficiar do Escalão A dos auxílios económicos e os alunos de agregados familiares integrados no Escalão Dois do abono de família, têm direito a beneficiar do Escalão B. -----

Compete aos encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, mediante apresentação nos serviços competentes de declaração emitida pelo serviço da segurança social ou, no caso da Administração Pública, pelo serviço processador. ----

Dado que o Despacho número vinte mil novecentos e cinquenta e seis barra dois mil e oito, só foi publicado a onze de Agosto, o processamento das referidas declarações não permitiu que o processo ficasse pronto antes do início do ano lectivo, o que naturalmente provocou atrasos e perturbações ao início do ano escolar. Assim, têm estado as famílias a assumir, por inteiro, o custo das senhas de refeição por não terem ainda sido aprovados os escalões de comparticipação. -----

Face ao exposto, proponho: -----

UM – Que sejam aprovados os escalões de comparticipação do custo das refeições escolares para o ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, aos alunos candidatos do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, conforme listagem em anexo.

DOIS – Que seja pago aos pais ou encarregados de educação dos alunos, a diferença entre o valor da senha entretanto adquirida e o valor agora a pagar, face ao escalão atribuído. O referido pagamento deverá ser solicitado pelos próprios,

anexando para o efeito, os documentos comprovativos da despesa.-----

TRÊS – Que se informe o Agrupamento de Escolas da necessidade de proceder aos acertos necessários nos montantes a transferir para o Agrupamento, relativamente às refeições servidas aos alunos abrangidos pelos Escalões A e B, conforme aprovado em sessão de Câmara de nove de Setembro de dois mil e oito.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO QUATRO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO: – O presente assunto já foi deliberado no Ponto Um.-----

V – Obras Particulares

PONTO UM – PIA ELISABETH SCHAFFNER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA EM MONTE NOVO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Pia Elisabeth Schaffner, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Monte Novo, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e sete, da Secção AS e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e vinte e cinco, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma arrecadação agrícola, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número quatrocentos e oitenta e dois barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – PROGRAMA PROTEL – LIMPEZA DE PRAIAS: – Face ao teor da Informação número duzentos e vinte e seis barra dois mil e oito, do Sector de Ambiente, Higiene e Salubridade Pública e atendendo ao facto do Programa PROTEL ter terminado a doze de Setembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o período de trabalho de Rosinda Francisca Vieira e Joseph Paul Vittielo, até aos dias dezassete e trinta de Setembro do ano em curso, respectivamente, no âmbito do Regulamento do mesmo Programa e por questões de necessidade. -----

PONTO DOIS – PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ALTO DA VÁRZEA – ARTIGO DUZENTOS E SESENTA, SECÇÃO N, DA FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentada a carta de Maria Emília Duarte Rolhas e outros que, na qualidade de proprietários, vêm apresentar uma proposta no valor de quarenta e cinco mil euros, para venda, em propriedade plena, de um prédio rústico com a área de sete mil e quinhentos metros quadrados, sito em Alto da Várzea – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e sessenta, da Secção N e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e sessenta e nove, da freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o valor proposto, no montante de quarenta e cinco mil euros, para a aquisição do prédio rústico atrás identificado, para integrar o mesmo no Domínio Privado Municipal, ficando parte do mesmo afecto às obras de Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e vinte minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria de Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
